



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa, e após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres contrários**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº. 106/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Borges; aos **Projetos de Lei nº 116 e 121/2022**, de autoria do Vereador Professor Luciano e **2) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime aos **Projetos de Lei nº 110 e 115/2022**, de autoria do Vereador Oldair Rossi; ao **Projeto de Lei nº 114/2022**, de autoria do Vereador Dito Xaréu; ao **Projeto de Lei nº 118/2022**, de autoria do Vereador Max Junior; ao **Projeto de Lei nº 120/2022**, de autoria da Vereadora Rosana Pinheiro e aos **Projetos de Lei nº 122 e 123/2022**, de autoria do Vereador Wendel Lima. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

*Ademir*  
Ver. Zé Preto - Presidente

Ver. Rosana Pinheiro - Relatora

Ver. Kamilla Rocha - Membro